



PORTARIA 057/2021

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 16/11/2021
Janaína Chaves e Camargo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“AUTORIZA RENOVAÇÃO DA
CESSÃO DE SERVIDORES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, pedido formalizado pelo **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, mediante Ofício nº 2085/2021 PRESIDÊNCIA/ASPRE, datado de 09 de novembro de 2021, solicitando a prorrogação da cessão dos servidores **Bolivar Gonçalves Pereira e Dorgivania Oliveira da Silva**.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a prorrogação da Cessão referente aos servidores **Bolivar Gonçalves Pereira**, matrícula 7562, e **Dorgivania Oliveira da Silva**, matrícula 8832, ambos concursados e nomeados pelo Decreto nº 019/99 de 13 de dezembro de 1999, para os fins de continuar prestando suas atividades junto ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**.


Art. 2º. O período da declina prorrogação da cessão dos servidores nominados no artigo antecedente será durante o período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, e os ônus permanecendo por conta do Poder Público Municipal.

Art. 3º. O Município poderá por interesse público, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, a qualquer tempo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos dezesseis (16) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e um (2021).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal

PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA, Nº 08, CENTRO – CEP: 77.475-000

FONE: (63) 3384-2056 - ARAGUAÇU – TO

Site: www.araguacu.to.gov.br – E-mail: pmaraguacu@terra.com.br